



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

EMENDA SUPRESSIVA nº 01/26

Autor: Neimar Cristiano Junges

Encaminhamento: Comissão Geral de Pareceres

Data: 25.05.26

Hora: 19h

Recebimento por: Alex Mateus Kerber

Projeto nº: 031/26

Exmo. Senhor

Jairo Henrique Kunzler

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Tupandi/RS

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve vem nesta oportunidade apresentar a seguinte Emenda Supressiva ao PROJETO DE LEI Nº 031/2026 que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUPANDI E DA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

EMENDA Supressiva:

Fica suprimido o art. 15 do projeto de lei 031 de 2026.

Tupandi, 25 de maio de 2026.


NEIMAR CRISTIANO JUNGES
Vereador PSB